



LEI Nº 03 / 2001

EMENTA: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA:
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES decretou e eu sanciono a LEI que tem a seguinte redação:**

ARTIGO 1º - Ficam criados, na Assessoria Técnica, órgão integrante da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, atualmente composta de 01 assessor, mais 06 (seis) cargos de Assessor Técnico, símbolo C.C. 1, de livre provimento em comissão.

ARTIGO 2º - Ficam criados na Assessoria Jurídica, órgão integrante da Estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, atualmente composta de 03 assessores jurídicos, mais 03 (três) cargos de Assessor Jurídico, símbolo C.C. 1, de livre provimento em comissão.

ARTIGO 3º - Ficam criadas, na Secretaria de Administração, a Diretoria de Informática, e, na Secretaria de Finanças, a Diretoria de Agricultura.

Parágrafo único: Para preenchimento da Diretoria de Informática e da Diretoria de Agricultura, criadas através da presente Lei, ficam, também, criados os cargos de Diretor de Informática e de Diretor de Agricultura, símbolos C.C. 2.

ARTIGO 4º - O cargo de Secretária do Prefeito, de símbolo C.C. 4, passa a ter o símbolo C.C. 2, com os vencimentos referentes aos atuais cargos de símbolo C.C. 2.

ARTIGO 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2001.

JAIMÉ CORREIA DE SOUZA
- PREFEITO -

For REGISTRADO À FLS: 65 V.
a 66V DO LIVRO DE Leis
a Lei Nº 03/2001; 29.03.2001
José de Almeida